



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

SÉTIMO TERMO ADITIVO (QUANTITATIVO) AO
CONTRATO Nº 36/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE
SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - RS**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Diego Martinelli Bergamaschi**, brasileiro, Matrícula nº 828, residente e domiciliado na cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **Tchê Informática LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº. 93.288.165/0001-91, com sede e fórum no Município de Sarandi, RS, sito a Avenida Duque de Caxias, nº 1983, sala 01A, que representado por seu Representante Legal Sr. Niuton Gilberto Dammann, portador do CPF nº. xxx.519.xxx-xx, adiante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo Quantitativo ao Contrato nº 36/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2023, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo altera quantitativamente, em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93, a forma de execução do contrato, acima identificado e acrescenta os itens 07, 46, 59, 82, 121 e 134 do Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2023, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescido ao Contrato nº 36/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 07/2023, a partir de 15 de agosto de 2024 os seguintes Módulos de serviços e Serviços:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quant.</i>	<i>Unid.</i>	<i>Valor Unitário R\$</i>	<i>Valor Total R\$</i>
07	Locação Módulo Geração de Convênio INC para o Executivo Municipal	10,5	mês	540,00	5.670,00
46	Locação Módulo Backup Local e em Nuvem (CLOUD) para o Executivo Municipal	10,5	mês	1.700,00	17.850,00
59	Locação Módulo Segurança e Saúde no Trabalho para o Executivo Municipal	10,5	mês	700,00	7.350,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

82	Serviços De Implantação, Migração, Conversão Dos Sistemas, Treinamento E Capacitação Dos Usuários (Caso Necessário) Do Item 7 - Módulo Geração De Convênio INC Para O Executivo Municipal	01	Ust.	1.800,00	1.800,00
121	Serviços De Implantação, Migração, Conversão Dos Sistemas, Treinamento E Capacitação Dos Usuários (Caso Necessário) Do Item 46 - Módulo Backup Local E Em Nuvem (CLOUD) Para O Executivo Municipal	01	Ust.	1.000,00	1.000,00
134	Serviços De Implantação, Migração, Conversão Dos Sistemas, Treinamento E Capacitação Dos Usuários (Caso Necessário) Do Item 59 - Módulo Segurança E Saúde No Trabalho Para O Executivo Municipal	01	Ust.	4.000,00	4.000,00

Permanecem inalterados as demais cláusulas do instrumento ora aditado, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

Engenho Velho, aos 12 de agosto de 2024.

Diego Martinelli Bergamaschi

**Prefeito Municipal
Contratante**

Tchê Informática LTDA - EPP

Contratado